



Concordância verbal com construções partitivas – uma proposta de análise *

Erica dos Santos Rodrigues (PUC-Rio)

RESUMO: Apresenta-se, neste artigo, uma análise gerativista da concordância verbal com construções partitivas compreendendo os termos “maioria” e “parte”. Discute-se a ideia de concordância facultativa e defende-se que a concordância verbal depende do *status* categorial do termo partitivo, o qual pode ser analisado com um item lexical ou funcional. Propõe-se que a concordância singular corresponderia a uma representação estrutural do sujeito em que o termo partitivo é um núcleo lexical que seleciona um PP que contém um DP definido pl. A concordância plural corresponderia a uma representação do sujeito no formato de uma *Small Clause* e o termo partitivo atuaria como quantificador do DP pl com o qual o verbo concorda.

Palavras-chave: construções partitivas; concordância verbal; *Small Clause*; categorias lexicais e funcionais

Introdução

A concordância verbal com expressões partitivas (“parte de”, “a maioria de”, “uma porção de” e equivalentes) é tratada nas gramáticas tradicionais como um caso particular de concordância, em que a forma do verbo é definida a partir da ideia que se deseja expressar: “Deixamos o verbo no singular quando queremos destacar o conjunto como uma unidade. Levamos o verbo ao plural para evidenciarmos os vários elementos que compõem o todo.” (CUNHA & CINTRA, 2007, p. 513).

Assim, em (1a) a totalidade dos jogadores está em destaque enquanto em (1b) os indivíduos que compõem o conjunto são colocados em evidência.

- (1) a. A maioria dos jogadores de futebol viajou ontem.
b. A maioria dos jogadores de futebol viajaram ontem.

De acordo com essa perspectiva, portanto, a aplicação da regra geral da concordância, como se observa em (1a), seria facultativa; fatores de ordem estilística poderiam afetar a definição dos traços de número e pessoa do verbo, determinando a concordância com o que alguns gramáticos chamam de “núcleo referencial”, como ocorre em (1b). Neste artigo, discute-se o caráter “especial” atribuído à concordância envolvendo expressões partitivas.

* Este artigo é uma versão modificada de um capítulo de minha tese de doutorado.

Parte-se da hipótese de que cada alternativa de concordância corresponde a uma representação estrutural distinta da construção.

O texto está organizado da seguinte maneira: na seção 1, discute-se o *status* categorial dos itens lexicais “maioria” e “parte” e avalia-se como uma distinção entre propriedades lexicais e funcionais associadas a esses itens poderia dar origem a estruturas sintáticas distintas, com conseqüente reflexo para a concordância. Na seção 2, são apresentadas duas possibilidades de representação sintática das expressões partitivas, compatíveis com uma análise segundo a qual “maioria” e “parte” teriam natureza categorial dupla. Na seção 3, propõe-se uma explicação para a dupla possibilidade de concordância a partir das representações estruturais das partitivas consideradas na seção anterior. Encerra-se o texto com uma breve conclusão.

1. Estrutura das partitivas e dupla possibilidade de concordância

Dentro do quadro teórico da Gramática Gerativa, as construções partitivas têm sido examinadas desde os primeiros momentos da teoria¹. De acordo com Girbau (2003), as diferentes propostas acerca da estrutura das construções partitivas diferem quanto ao *status* e à posição atribuída aos quantificadores e também quanto à relação entre os quantificadores e o nome. São pontos de discussão se os quantificadores são categorias funcionais ou lexicais, se apresentam uma projeção QP (*quantifier phrase*) própria ou não, se agem como modificadores do nome ou como um núcleo que seleciona o nome. Também há posições divergentes quanto ao *status* e ao papel desempenhado pelo elemento preposicional – se atuaria como um marcador de caso ou como uma preposição.

Neste trabalho, pretendemos contribuir para essa discussão, apontando aspectos das construções partitivas envolvendo “maioria” e “parte” que sugerem que estes elementos ora atuariam como núcleos lexicais, que selecionariam DPs definidos, ora atuariam como elementos funcionais, modificadores dos DPs definidos.

Para que se possa entender melhor essa natureza *ambígua* de “maioria” e “parte”, é interessante recorrer à classificação semântica que Peres & Mória (1995) propõem ao analisar sujeitos de estrutura de quantificação complexa em português europeu, em estudo de orientação descritiva acerca da concordância verbal.

Os autores dividem os sujeitos de estrutura de quantificação complexa em três subclasses semânticas: i) **quantificadores de contagem**, que servem para exprimir quantidades de objetos, sejam essas quantidades absolutas (um **milhar** de congressistas, uma **dezena** de empresas) ou relativas (**metade** dos alunos, um **terço** das provas; a **maioria** dos deputados; uma **parte** das pessoas); ii) **quantificadores de medição**, em que as expressões não são usadas para contagem, mas para indicar porções de objetos (uma **parte** do palácio; um **troço** da estrada); iii) **nomes de referência dependente**, que também não quantificam objetos, mas servem para referir coleções de objetos (um **grupo** de amigos; este **conjunto** de quadros). A noção de referência dependente advém do fato de essas expressões não poderem estabelecer referência de forma independente, elas precisam se combinar a nomes para indicar coleções de objetos; segundo os autores, tais nomes “funcionam de modo subsidiário na definição de entidades grupais”.

Quanto à concordância, tanto no português europeu quanto no português brasileiro, os sujeitos com quantificadores de contagem admitem a concordância com o segundo nome. Já

¹ Ver Cardinaletti & Giusti (2005) para uma apresentação concisa das propostas mais representativas sobre construções partitivas desenvolvidas no quadro teórico da Gramática Gerativa nos últimos 40 anos.

os sujeitos com termos de medição e com nomes de referência dependente apenas admitem a concordância com o primeiro nome.

Voltando à análise específica das construções partitivas, considera-se neste trabalho a seguinte hipótese: “maioria” e “parte” apresentariam um *status* categorial “ambíguo”. Ao lado de uma natureza funcional, que lhes permitiria realizar operações de quantificação sobre nomes, também apresentariam uma natureza lexical, com um comportamento semelhante ao de verdadeiros núcleos nominais. No primeiro caso, o nome plural antecedido por “maioria” ou “parte” seria o termo controlador da concordância; no segundo caso, “maioria” e “parte” deteriam o controle da concordância. Em termos da terminologia de Peres & Mória (1995), poder-se-ia dizer que “maioria” e “parte”, além de “quantificadores de contagem”, também pertenceriam, respectivamente, às subclasses semânticas de “termos de referência dependente” e “quantificadores de medição”.

Assim, o que a gramática tradicional denomina de concordância “facultativa” na verdade não teria nada propriamente de “facultativo” na medida em que cada alternativa de concordância corresponderia a uma dada representação sintática da expressão partitiva, a qual, por sua vez, seria função do *status* categorial de “maioria” e “parte”. A sentença com o verbo no singular e a sentença com o verbo no plural seriam geradas a partir de Numerações diferentes, com “maioria” e “parte” correspondendo a conjuntos distintos de traços em cada caso². No entanto, como em geral a fronteira entre lexical e funcional para os termos “maioria” e “parte” fica “esmaecida”, tem-se a falsa impressão de que o emprego do verbo no singular ou no plural é apenas uma questão estilística. Contudo, como será visto a seguir, é possível encontrar contextos em que a distinção fique mais nítida.

Um desses contextos é o de modificação dos termos “maioria” e “parte” por adjetivo. Considerando-se que adjetivos modificam elementos nominais, dever-se-ia esperar que a concordância verbal singular fosse favorecida em sentenças nas quais um adjetivo modificasse “maioria” e “parte”.

- (2) a. A grande maioria dos alunos reclamou/?*reclamaram da prova de matemática.
b. A maioria inteligente dos alunos conseguiu/*conseguiram fazer o trabalho.
c. Uma grande/boa parte dos alunos reclamou/?*reclamaram da prova de matemática.
d. Uma parte considerável dos alunos conseguiu/*conseguiram fazer o trabalho.

O acréscimo do adjetivo parece favorecer a forma singular do verbo, em particular nos casos em que o adjetivo ocorre posposto a “maioria” e “parte”, como em (2b) e (2d). Quando o adjetivo ocorre anteposto ao termo “maioria”, como nas sentenças em (2a) e (2c), é mais difícil obter um julgamento tão claro, mas a forma singular é de todo modo melhor.³

Ainda em relação aos exemplos em (2), cumpre destacar o sentido de “maioria” nas sentenças em (2b). Quando “maioria” é modificado por um adjetivo qualificativo, a acepção que parece estar em jogo é a de “grupo dominante”. Nessa acepção, o termo “maioria” pode, inclusive, ocorrer sem o sintagma preposicionado, em frases como “O Governo não conta

² Uma questão que certamente carece de investigação é como seria a representação lexical dos termos “maioria” e “parte”. O fato de apresentarem comportamentos distintos quando atuando como elementos funcionais e como elementos lexicais justificaria a postulação de representações lexicais separadas ou seria mais adequado considerar a existência de elementos semi-lexicais (ou semi-funcionais), que poderiam apresentar um comportamento híbrido?

³ É possível que essas diferenças de julgamento sejam um reflexo de uma distinção mais geral entre adjetivos que podem aparecer antes do nome em PB. A classe é bem restrita e envolve idiosincrasias de interpretação: homem grande/grande homem. Note-se, por exemplo, que “boa parte” não se refere a uma parte que é boa.

com a maioria no Congresso”; “As meninas eram a maioria na festa”; “O líder da maioria/minoria no Senado”.⁴

O termo “parte”, por sua vez, além de realizar quantificações sobre nomes, pode indicar uma porção de um objeto. Como quantificador, “parte” seria um modificador do nome plural e não poderia controlar a concordância. Já como termo de medição, ele seria o núcleo controlador da concordância e tomaria o DP definido como complemento. Observe-se que, no exemplo em (3), “parte” foi empregado com a acepção de “área, espaço delimitado” e funciona como o controlador da concordância:

- (3) a. Uma parte do museu foi destruída.
b. *Uma parte do museu foi destruído.

Em relação a essa natureza “ambígua”, o termo “parte” apresentaria um comportamento semelhante ao de nomes quantitativos como “montón”, “pila” em espanhol, os quais podem assumir uma leitura quantitativa ou uma leitura descritiva (cf. Saab, 2006).

Em espanhol, a sentença “Hay un montón de libros”, apresenta as seguintes leituras:

Leitura descritiva: Há um objeto físico constituído por livros.

Leitura quantitativa: Há muitos livros.

Cada leitura, por sua vez, só pode ocorrer com um tipo de concordância: quando a leitura é descritiva, o verbo concorda com “montón” e fica no singular (4a); quando é quantitativa, o verbo concorda com “libros” e fica no plural (4b):

- (4) a. Se me cayó un montón de libros (apenas descritiva)
b. Se me cayeron un montón de libros (apenas quantitativa)

Saab (2006) observa ainda que os nomes quantitativos, no contexto de elipse, apenas admitem uma leitura descritiva (contrastar (5a) e (5b)):

- (5) a. Tengo una pila de camisas para planchar (leitura descritiva ou quantitativa)
b. Tengo una pila de camisas y una ~~pila~~ de pantalones para planchar (leitura descritiva)

No português, verifica-se exatamente o mesmo padrão. Os nomes quantitativos “monte” e “pilha” também admitem uma leitura descritiva e/ou uma leitura quantitativa e há uma correspondência entre concordância e leitura (comparar sentenças (6a), (6b) e (6c)). Além disso, a elipse também deflagra apenas uma leitura descritiva, como exemplificado em (7):

- (6) a. Há um monte de livros sobre a mesa (leitura descritiva ou quantitativa)
b. Um monte de livros caiu. (leitura descritiva)
c. Um monte de livros caíram (leitura quantitativa)

- (7) Havia um monte de livros e um ~~monte~~ de revistas sobre a mesa. (leitura descritiva)

⁴ O *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* apresenta ainda um sentido obsoleto de “condição do que é melhor; supremacia, primazia, excelência <sua obra, pela inequívoca maioria que manifestava sobre as demais, foi a premiada. < a maioria do desprendimento>.

Voltando à análise do nome partitivo “parte”, verificamos que, assim como os quantificativos, ele pode assumir leituras distintas: uma quantificativa e outra que se aproximaria da leitura descritiva, com a particularidade de expressar uma ideia de medição.

Quanto à concordância, foi visto no exemplo (3a) que, quando “parte” tem o sentido apenas de “área”, isto é, só existe a leitura descritiva, a concordância é feita com o primeiro nome. Numa sentença em que tanto a leitura quantificativa quanto a descritiva podem ser atribuídas ao nome partitivo, o verbo no singular, concordando com o primeiro nome, permite ambas as leituras, como em (8a). Já quando o verbo está no plural, concordando com o segundo nome, como em (8b), apenas a leitura quantificativa é licenciada.

- (8) a. Uma parte dos presídios era ocupada por criminosos perigosos. (leitura descritiva ou quantificativa)
b. Uma parte dos presídios eram ocupados por criminosos perigosos. (leitura quantificativa)

Em relação à elipse, os falantes tendem a recusar as sentenças em que apenas uma leitura quantificativa pode ser atribuída ao nome “parte”. Na sentença (9b), em que “parte” admite uma leitura descritiva, a elipse é possível. Os julgamentos, contudo, não são tão claros como no caso de nomes como “monte” e “pilha”. Isso possivelmente ocorre porque, nas duas leituras, “parte” realiza algum tipo de delimitação sobre um dado conjunto, tanto é assim que na classificação de Peres & Mória (1995), “parte” pode ser classificado como um quantificador de contagem ou como um quantificador de medição.

- (9) a. * Na festa do departamento, eu encontrei uma parte dos alunos, mas não uma parte dos professores. (leitura quantificativa)
b. O arquiteto está seguindo uma nova tendência de decoração nos apartamentos da Gafisa. Nos prédios do condomínio Novo Mundo, ele mandou azulejar só uma parte das cozinhas e uma parte dos banheiros. O restante será pintado. (leitura descritiva/ ?leitura quantificativa).

Um último aspecto a ser observado em relação à ambigüidade de “parte” é o papel desempenhado pelo artigo indefinido que o antecede. Saab (2006) nota que, quando o nome quantificativo tem como determinante um artigo definido ou um demonstrativo, só é possível a leitura descritiva. Assim, na frase “Dame ese montón de libros”, só é possível a leitura de “montón” como objeto físico. O mesmo se observa para o nome “parte”:

- (10) O setor dos presídios onde ficam os criminosos perigosos foi destruído nas últimas rebeliões. Essa parte dos presídios precisa de reforma urgente.

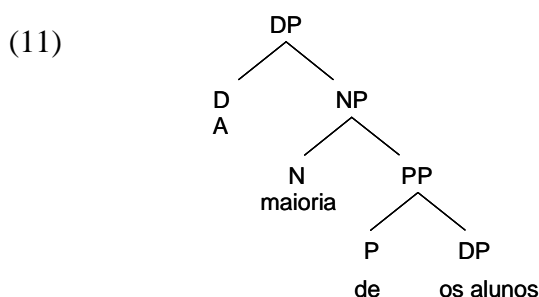
Sintetizando as ideias apresentadas, pode-se dizer que a análise de “maioria” e “parte” sugere que as duas alternativas de concordância com expressões partitivas estariam associadas à natureza “híbrida” do primeiro nome das partitivas. Este tanto poderia funcionar como um elemento lexical quanto como um elemento funcional. No primeiro caso, o verbo concordaria com “maioria” e “parte”; no segundo caso, com o segundo núcleo nominal. Essa ideia é compatível com análises que atribuem uma natureza semi-lexical (ou semi-funcional) a

termos de medida em expressões pseudo-partitivas (Alexiadou, Haegman & Stavrou, 2003; Stickney, 2004)⁵.

2. Proposta de análise

Considerando-se a dupla natureza categorial dos nomes “maioria” e “parte”, duas possibilidades de representação sintática das expressões partitivas podem ser propostas.

Como itens lexicais, “maioria” e “parte” seriam núcleos de um NP, o qual teria como complemento um sintagma preposicionado contendo o DP definido plural. A representação em (11) ilustra a estrutura da construção partitiva:



Para os casos em que “maioria” e “parte” atuariam como quantificadores de nomes, propõe-se uma análise das construções partitivas em termos de uma estrutura de *Small*

⁵ Alexiadou, Haegman & Stavrou (2003) propõe que o primeiro nome das expressões pseudo-partitivas seria um núcleo semi-funcional que teria tanto traços funcionais quanto lexicais. Essa natureza “híbrida” do primeiro termo de expressões pseudo-partitivas se reflete no modo como tais expressões se comportam em relação a restrições de seleção semântica de verbos e à modificação por adjetivos. Nos exemplos (1) e (2) a seguir, dependendo das restrições semânticas dos verbos, ou o primeiro ou o segundo termo da expressão pseudo-partitiva é selecionado:

- (1) a. Eu **quebrei** uma garrafa de vinho.
 b. Eu **embrulhei** uma caixa de bombons.

- (2) a. Eu **bebi** uma garrafa de vinho.
 b. Eu **comi** uma caixa de bombons.

O fato de “garrafa” e “caixa” poderem ser selecionados semanticamente pelos verbos em (1) evidencia sua natureza nominal; já em (2) esses termos apenas modificam os núcleos nominais que são selecionados pelo verbo, no caso “vinho” e “bombons”.

Em relação à modificação por adjetivos, observe-se o que ocorre quando se acrescenta, às sentenças em (2), um adjetivo modificador do primeiro nome:

- (3) a. Eu **bebi** uma *garrafa* de **vinho pesada**.
 b. Eu **comi** uma *caixa* de **bombons amarela**.

A modificação pelo adjetivo requer a leitura lexical de “garrafa” e “caixa” e com isso há, em (3a), uma violação dos requerimentos de seleção do verbo “beber”, e em (3b), um estranhamento do ponto de vista pragmático.

O mesmo não ocorre quando se acrescenta o adjetivo às expressões pseudo-partitivas em (1), pois nesses exemplos os traços nominais de “garrafa” e “caixa” estão ativos.

- (4) a. Eu **quebrei** uma *garrafa* de vinho *pesada*.
 b. Eu **embrulhei** uma *caixa* de bombons *amarela*.

Clause, em que o quantificador ocuparia a posição de predicado da *Small Clause* e o DP definido, a posição de sujeito da *Small Clause*.

As estruturas de *Small Clause* vêm sendo empregadas para caracterizar construções que expressam relações semânticas de posse alienável (*o carro do menino*), posse inalienável (*o braço do menino*), relações de continente/conteúdo (*a garrafa de cerveja*), e também sintagmas que envolvem numerais preposicionais (*acima de 100 crianças, entre 10 e 20 crianças*) (Hornstein, Rosen & Uriagereka, 1994; Uriagereka, 1996; Castillo, 2001; Corver & Zwarts, 2004).⁶

Parece ser adequado recorrer a uma estrutura de *Small Clause* para caracterizar as partitivas, já que, por um lado, estas se aproximam das construções de posse inalienável em termos de predicação semântica, pois expressam relação de parte/ todo, e, por outro, assemelham-se aos numerais preposicionais, visto que realizam uma espécie de operação de contagem sobre o conjunto expresso pelo DP definido.

Neste trabalho, propõe-se para as partitivas em que “maioria” e “parte” funcionam como quantificadores uma estrutura semelhante a das construções com numerais preposicionais, apresentada por Corver & Zwarts (2004).

Esses autores observam que os numerais preposicionais em holandês podem ocorrer tanto antes quando depois do nome:

(12) a. Er staan getallen boven de 100 op het bord (Corver & Zwarts, 2004, ex. 50)
‘Há números acima de 100 no quadro-negro.’

b. Er staan boven de 100 getallen op het bord
‘Há acima de 100 números no quadro-negro.’

Segundo Corver & Zwarts, o mesmo PP⁷ “boven de 100” predicaria sobre números individuais posnominalmente (caso (a)) e sobre a cardinalidade de conjuntos pré-nominalmente (caso (b)). O PP funcionaria como um predicador de primeira-ordem na primeira sentença e um predicador de segunda ordem no último caso, através de um operador de cardinalidade. O operador de cardinalidade estaria na base da posição pré-nominal.

Supondo-se que cardinalidade esteja associada a uma posição configuracional específica, SpecNumP, o NUM atribuiria a propriedade de cardinalidade a um elemento em Spec,NumP. A ideia é que cardinalidade não seria uma propriedade semântica inerente de palavras ou sintagmas, mas uma das funções que expressões referentes a número podem assumir. Corver & Zwarts apresentam duas possibilidades de implementação dessa ideia: uma possibilidade seria que PPs seriam gerados na base, em Spec,NumP e receberiam sua interpretação cardinal de NUM. Nesse caso cardinalidade seria uma espécie de papel temático

⁶ As relações semânticas de parte/todo, conteúdo/continente, possuído/possuidor podem ser analisadas como manifestações de uma relação semântica mais geral, chamada relação R (cf. Hornstein, Rosen & Uriagereka, 1994; Uriagereka, 1996). De acordo com Uriagereka (1996), essas relações podem ser concebidas em termos de Espaços conceituais delimitados topologicamente. Um dos elementos da relação R representaria o Espaço conceitual (*Conceptual Space*) e o outro elemento, a sua Apresentação (*Presentation*). O Espaço seria determinado de acordo com detalhes da Apresentação a ele imposta. No caso das relações de parte/todo, o Espaço corresponderia ao elemento que expressa a ideia de “todo” e a Apresentação, ao elemento que expressa a ideia de “parte”. Essa relação semântica seria mapeada sintaticamente na estrutura da *Small Clause*, com o Espaço na posição de sujeito e a Apresentação na posição de predicado.

⁷ Na referência ao trabalho de Corver & Zwarts (2004), foram mantidas as siglas em inglês dos sintagmas, de modo a facilitar o entendimento das estruturas reproduzidas do texto original.

atribuído por NUM ao seu especificador, de modo similar ao que ocorreria na atribuição de papel de possuidor pelo marcador de possessividade “-s” ao especificador em inglês.

- (13) [_{NumP}[_{PP} rond de 20] [_{Num}' NUM [_{NP} kinderen]]] (Corver & Zwarts, 2004, ex.51b)
 ‘em torno de 20 crianças’

Outra alternativa é que o numeral preposicional em Spec,NumP começaria em um domínio lexical e seria movido para Spec,NumP para fins de checagem de um traço de cardinalidade [card]:

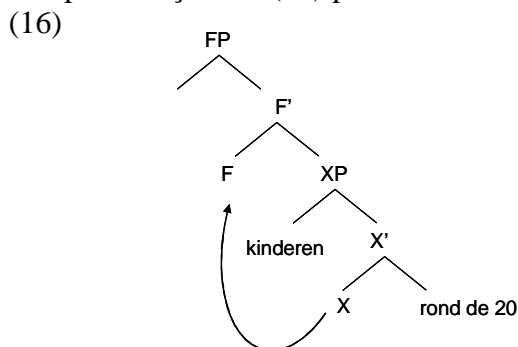
- (14) [_{NumP} [_{PP} rond de 20]_i [_{Num}' NUM [_{NP} kinderen t_i]]] (Corver & Zwarts, 2004, ex. 52b)
 ‘em torno de 20 crianças’

Essa mesma estrutura é proposta para os numerais cardinais, sendo que no lugar de um PP haveria um numeral:

- (15) [_{NumP} [_{numeral} 20]_i [_{Num}' NUM [_{NP} kinderen t_i]]] (Corver & Zwarts, 2004, ex. 52a)
 ‘20 crianças’

Esse deslocamento dos numerais preposicionais e dos numerais cardinais para Spec,NumP seria uma instância de movimento de predicado interno ao DP, que também ocorreria nas construções de posse, de conteúdo/contínente e de parte/todo.

Um problema que se coloca para esse tipo de estrutura diz respeito à Minimalidade, pois, ao se mover para Spec,NumP, o numeral preposicional precisa passar por *kinderen*, o que parece se configurar como um movimento não local. Segundo Corver & Zwarts, esse movimento de predicado pode ser tomado como uma operação local se for adotada a noção de domínio mínimo estendido e de equidistância nos termos de Chomsky (1993). A ideia é que o predicado poderia cruzar por sobre o sujeito da *Small Clause* desde que ambos estivessem tecnicamente equidistantes, isto é se estivessem dentro do mesmo domínio mínimo. Essa condição seria assegurada da seguinte maneira: o predicado deslocado seria originário de uma *Small Clause* interna ao DP. Nessa *Small Clause*, o predicado seria o complemento do núcleo e o sujeito seria o especificador. Acima da *Small Clause* haveria uma projeção funcional FP e o predicado se moveria para o especificador dessa projeção. Antes do movimento do predicado, contudo, haveria um movimento do núcleo da *Small Clause* para o núcleo da projeção funcional FP (no caso, NumP), o que teria como consequência a criação de um domínio mínimo estendido que passaria a conter tanto o predicado quanto o sujeito da *Small Clause*. Graças a essa operação, o numeral preposicional e o nome passariam a estar tecnicamente equidistantes do domínio de extração do predicado, o que licenciaria o movimento do predicado por sobre o sujeito da *Small Clause*, sem violação de minimalidade. A representação em (16) permite visualizar como seria a estrutura proposta:



É importante notar que, em algumas línguas, o resultado do *Spell-out* do núcleo complexo pode ser um morfema, uma espécie de cópula nominal. Isso se observa, por exemplo, nos numerais preposicionais em romeno, conforme exemplo abaixo reproduzido de Corver & Zwarts:

- (17) [[sub 20] de copii] (Cover & Zwarts, 2004, ex. 55a)
 Below 20 of children
 ‘menos do que 20 crianças’

No exemplo (17), o “de” corresponderia ao *Spell-out* do núcleo complexo, resultante do movimento do núcleo X da *Small Clause* para o núcleo funcional F. A estrutura em (18) representa o movimento do predicado:

- (18) [_{FP} [**sub 20**]_j [_F F+ X_i (=de) [_{XP} copii [_{X’}ti t_j]]]]] (FP=NumP) (Cover & Zwarts, 2004, ex. 55b)

Em português, as construções partitivas com “maioria” e “parte” como quantificadores apresentariam uma estrutura bastante semelhante a dos numerais preposicionais. O termo “maioria” e “parte” seriam o predicado de uma *Small Clause* que teria como sujeito o DP plural. O núcleo da *Small Clause* se moveria para o núcleo de uma projeção funcional mais alta na estrutura, dando origem ao núcleo complexo (F+X); esse movimento criaria um domínio mínimo estendido que permitiria o movimento do predicado para o Spec,NumP.

Adaptando-se a estrutura em (18) para as partitivas no português, teríamos a seguinte representação:

- (19) [_{FP} [a maioria]_j [_F F+ X_i (=de) [_{XP} os meninos [_{X’}ti t_j]]]]]⁸

Uma questão que se coloca é o que deflagra o movimento do predicado nas construções partitivas. Enquanto nos numerais preposicionais, atribui-se o movimento à checagem de um traço não-interpretável de cardinalidade presente no núcleo da projeção funcional FP, esse movimento nas partitivas parece ser deflagrado pela necessidade de se checar (ou valorar) um traço de partitividade. O termo partitivo é que possuiria um traço [part] interpretável e, por isso, se moveria para o Spec, FP.

Em relação ao “de” que liga o quantificador ao DP definido, assumindo-se o quadro teórico da Morfologia Distribuída (Halle & Marantz, 1993), considera-se que este seria inserido após *Spell-out*, como resultado de uma operação morfológica. A preposição seria uma expressão fonológica do traço partitivo presente na projeção funcional FP.

⁸ Uma estrutura semelhante é proposta por Girbau (2003) para dar conta de construções partitivas do tipo “three of the children”. Nesse texto, Girbau apresenta uma análise unificada de partitivas e do que ela chama de quantitativos, expressões do tipo “theree children”. O propósito do artigo é mostrar que é possível dar conta da estrutura das partitivas sem precisar recorrer a um nome vazio (three [e]N1 of the children N2), conforme originalmente proposto por Jackendoff (1977). Girbau, com base na hipótese do DP de Kayne (1994), propõe que o elemento quantitativo em ambas as construções seria gerado como um predicado em uma posição mais baixa na árvore e que o nome seria o sujeito dessa estrutura. O elemento quantitativo seria alçado para uma posição mais alta na árvore e atuaria como um determinante. Girbau sinaliza que as construções que denotam ideia de parte/todo possivelmente apresentam uma estrutura semelhante à das demais partitivas. Deixa, contudo, em aberto a discussão acerca dessas construções.

Quanto ao item “de” na representação sintática em (11), este seria de fato uma preposição, responsável por atribuir caso oblíquo ao DP plural.

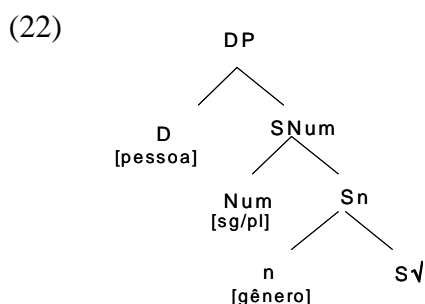
Para finalizar esta seção, é importante observar que a ideia de que as construções partitivas apresentariam representações estruturais diferentes em função da natureza categorial do termo “maioria” e “parte” é compatível em essência com a análise apresentada por Saab (2004; 2005; 2006) para explicar o comportamento de epítetos (*burro, bestia, gallina*) em construções Det+N+de+SN, em espanhol. Saab observa que há uma relação entre o tipo de leitura atribuída ao epíteto (possessiva ou atributiva) e o modo como este se comporta em relação à elipse nominal e à concordância. Em relação à elipse, o autor verifica que, em contextos de elipse nominal, apenas uma leitura possessiva é possível:

(20) El burro de Juan & el ~~burro~~ de Pedro (apenas possessiva = João tem um burro; Pedro tem um burro).

Em relação à concordância, Saab nota que, nos casos de ambigüidade entre uma leitura possessiva ou atributiva, a concordância permitiria desambigüizar a interpretação do epíteto. Na sentença (21), quando o adjetivo concorda com o primeiro N, só permanece a leitura possessiva (a mulher tem um anjo); quando o adjetivo concorda com o segundo N, apenas a leitura atributiva permanece (a mulher é um anjo).

(21) a. El angel de tu mujer está contento (leitura possessiva)
b. El angel de tu mujer está contenta (leitura atributiva)

Para dar conta dessas diferenças, Saab propõe que o epíteto na leitura atributiva ocuparia uma posição pré-nominal, de especificador de uma projeção de número (NumP) e que, na leitura possessiva, ele seria o núcleo da projeção lexical do DP. A seguir, apresenta-se, em (22), a estrutura do DP proposta por Saab (2006) e, em (23), as configurações atribuídas às construções Det+N+de+Sn.^{9 10}



(23) a. [DP el_{[NumP] burro} [n_P de Juan n_[male]]] (leitura atributiva)
b. [DP el_{[NumP] [n_P n_[male] burro de Juan]] (leitura possessiva)}

⁹ Nessa estrutura, a projeção D codifica os traços de pessoa (e possivelmente caso) e SNum, os traços de número. A projeção n porta os traços de gênero e provavelmente alguns traços semânticos nominais (ex. [humano]) e o n corresponde a um categorizador em teorias que assumem a ideia de raízes nuas (Marantz 1997, Embick & Halle, no prelo). O símbolo √ representa a projeção que aloja as raízes.

¹⁰ É importante esclarecer que, para Saab, a concordância é um processo de cópia de traços morfossintáticos que só ocorre **pós-sintaticamente**, na estrutura morfológica (cf. Halle & Marantz, 1993).

Saab propõe que essa mesma análise seja estendida a nomes quantificativos (*montón, pila*) e nomes partitivos e pseudo-partitivos (*parte, maioria, grupo*), visto que estes apresentariam um comportamento semelhante ao dos epítetos.

Na análise aqui apresentada, a dupla concordância seria determinada por razões estruturais, relacionadas à posição sintática ocupada pelo nome partitivo (“maioria” e “parte”). Dada sua natureza categorial “híbrida” (lexical e funcional), este poderia atuar tanto como um verdadeiro nome quanto como uma espécie de quantificador. Dependendo, pois, das propriedades que estejam mais salientes – se lexicais ou funcionais, uma dada estrutura para o DP é gerada. Nesse sentido, talvez se possa buscar uma aproximação entre partitivas, epítetos e nomes quantificativos.

3. A dupla possibilidade de concordância

Resta agora explicar a questão da concordância. Assumindo-se que haveria duas representações estruturais distintas para as construções partitivas, pode-se associar cada alternativa de concordância a uma das representações.

A concordância verbal no singular estaria associada à representação em que “maioria” e “parte” são NPs que tomam como complemento um sintagma preposicionado contendo o DP definido.

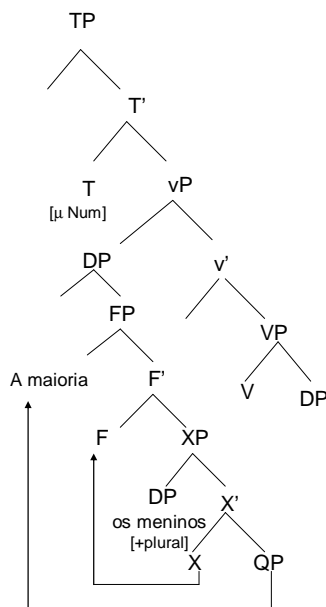
Algumas análises vêm sendo propostas para dar conta de como seria computada a concordância de número interna ao DP em estruturas desse tipo. Uma possibilidade seria assumir Chomsky (1999), que atribui a concordância interna ao DP a um mecanismo denominado *Concord*. Esse mecanismo implementaria a concordância via uma operação de *Merge* entre determinantes, que apresentariam traços não-interpretáveis de número, e nomes, que teriam traços interpretáveis de número. Outra possibilidade seria assumir, nos termos de Magalhães (2004), que a concordância seria implementada pela operação *Agree*, a partir de uma valoração de traços em cascata dentro do DP. Magalhães, diferentemente de Chomsky, considera que o traço de número seria não-interpretável em N e interpretável em D. Uma terceira alternativa seria considerar a existência de um núcleo funcional independente para número, a projeção NumP (*Number Phrase*), a qual seria intermediária entre NP e DP (Ritter, 1993; Picallo, 1991)¹¹. Augusto, Ferrari-Neto & Corrêa (2006) propõe que NumP teria um traço interpretável de número e que a relação de c-comando estabelecida entre D, Num e N garantiria que a concordância fosse computada entre os elementos que integram o DP.

Foge ao escopo deste trabalho avaliar qual dessas propostas melhor explicaria a computação da concordância interna ao DP. O que é relevante é mostrar que, na estrutura proposta para quando “maioria” e “parte” são considerados verdadeiros nomes, o DP definido pl está inserido em um sintagma preposicionado complemento do primeiro nome, não podendo, pois, interferir na computação interna da concordância do DP partitivo. Nesse sentido, qualquer uma das explicações apresentadas poderia, em princípio, ser assumida.

¹¹ Augusto, Ferrari-Neto & Corrêa (2006) afirmam que há evidências morfológicas, sintáticas e semânticas a favor da postulação de uma projeção NumP. Em termos morfológicos, constata-se a presença de um morfema de número independente em algumas línguas (ex. Yapese e Tagalog); em termos sintáticos, a projeção NumP permitiria explicar diferentes relações de ordem entre o adjetivo e o nome no DP (Cinque, 1994); em termos semânticos, a presença de NumP estaria relacionada a distinções entre nomes massivos e nomes contáveis (Vangsnes, 2001; Borer, 2005).

A segunda alternativa de concordância (verbo no plural) estaria associada à representação em que “maioria” e “parte” se comportam como elementos funcionais, com *status* de quantificadores, e modificam o DP definido plural, como ilustrado em (24):

(24)



Assumindo-se que “maioria” e “parte”, quando funcionais, não teriam um traço formal de número a eles associado, propõe-se que o elemento que poderia valorar o traço não-interpretável de número de uma sonda T seria o DP definido plural. Nesse caso, portanto, a concordância verbal seria estabelecida com o elemento plural e não com o termo partitivo.¹²

Breve conclusão

A título de conclusão, cumpre esclarecer que os pontos discutidos neste artigo são um primeiro movimento na busca de um tratamento adequado para a concordância com expressões partitivas. Certamente, ainda há muito que se explorar em relação a essas estruturas, nomeadamente no que tange à ideia de se atribuir ao nome partitivo uma natureza híbrida (lexical e funcional). Acredita-se, contudo, que a proposta de prover uma análise da

¹² Uma explicação alternativa seria considerar que as construções partitivas apresentariam uma estrutura de adjunção semelhante à que foi proposta por Avelar (2005a; 2005b) para constituintes preposicionados nucleados por “de” (*sintagmas-de*), como “uma caixa de bombom”. Segundo o autor, um DP com caso inerente genitivo seria adjungido a outro DP e apenas na morfologia é que um morfema associado seria conectado ao DP genitivo e realizado como “de” (cf. modelo de Morfologia Distribuída de Embick & Noyer, 2001). Partindo-se dessa análise, poder-se-ia considerar que o DP com o termo partitivo (“a maioria”/“uma parte”) estaria adjungido ao DPpl e que ambos estariam acessíveis para um núcleo funcional T, que precisa valorar seu traço de número não-interpretável. Assumindo-se (i) a ideia de que o termo partitivo pertenceria a uma categoria híbrida - lexical e funcional, conforme exposto ao final da seção anterior, e (ii) que, nessa configuração, o termo partitivo figuraria como item funcional ao qual não estaria associado um traço de número, pode-se justificar a concordância de T com o DP plural. Para detalhamento dessa proposta, ver Rodrigues (2006).

dupla possibilidade de concordância com expressões partitivas em termos de representações estruturais distintas dessas construções permite prover um esclarecimento de ordem estrutural para um fenômeno tratado como questão estilística exclusivamente.

ABSTRACT: This paper presents a generative analysis of verb agreement with partitive constructions comprising the terms “maioria” and “parte”. Optional character of agreement with these constructions is discussed. It is argued that verb agreement depends on the classification of the partitive term, which can be either a lexical or a functional item. In the first case, it is assumed that the partitive term governs agreement and that a plural DP is within its complement. In the second case, it is assumed that the subject is a Small Clause and the verb agrees with the plural DP that is modified by the partitive term, which is analyzed as a quantifier.

Keywords: Partitive expressions, Agreement, Small Clause; Lexical and Functional Categories

Referências

ALEXIADOU, A.; HAEGEMAN, L.; STAVROU, M. *Semi-functional categories the Pseudopartitive construction*. MS Chapter: Universit t Stuttgart, university of Thessaloniki, 2003.

AUGUSTO, M. R. A.; FERRARI-NETO, J. ; CORR EA, L. S. Explorando o DP: a presen a da categoria NumP. *Revista de Estudos da Linguagem*, v. 14, p. 245-276, 2006.

AVELAR, J. O. de. *Posse, estado e exist ncia em portugu s brasileiro: subs dios para uma abordagem unificada*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas 2004.

_____. *Constituintes preposicionados, deriva o por fase e crit rios de interpreta o tem tica*. Trabalho apresentado no GEL-2005, Universidade federal de S o Carlos, em julho/2005, 2005a.

_____. *Sobre PPs adnominais no portugu s brasileiro*. Trabalho apresentado no X Semin rio de Teses em Andamento realizado no IEL/UNICAMP, em outubro de 2005, 2005b.

BORER, H. *In Name Only. Structuring Sense, Volume I*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

CARDINALETTI, A.; GIUSTI, G. The syntax of quantified phrases and quantitative clitics. In: Everaert, M.; Van Riemsdijk, H. (Eds.). *The Blackwell Companion to Syntax*, v. V. Oxford: Blackwell, 2005, p. 23-93.

CASTILLO, J. C. *Thematic relations between nouns*. Tese de doutorado, University of Maryland, 2001.

CHOMSKY, N. *Derivation by Phase*. MIT:WPL, 1999.

CHOMSKY, N.; LASNIK, H. The theory of principles and parameters. In: J. JACOBS et al. (Eds.). *Syntax: an International Handbook of Contemporary Research*, v. 1, Berlin: Mouton de Gruyter, 1993. p. 506-569.

CINQUE, G. On the evidence for partial N-movement in the Romance DP. In: CINQUE, J. Koster; J.-Y. POLLOCK; L. RIZZI; ZANUTTINI (Eds.). *Paths towards universal grammar*. Washington DC: Georgetown University Press, 1994. p. 85-110.

CORVER, N.; ZWARTS, J. *Prepositional numerals*. Trabalho apresentado no *Workshop on numerals in the World's language*, no período de 29 – 30 de março de 2004, Leipzig, Alemanha, 2004. (publicado posteriormente em *Lingua*, v. 116, n.6, p.811-835, junho de 2006)

CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 4 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lexicon Editora Digital, 2007.

EMBICK, D.; HALLE, M. *Word formation: aspects of the latin conjugation in distributed morphology*. Mouton de Gruyter, no prelo.

EMBICK, D.; NOYER, R. Movement operations after syntax. *Linguistic Inquiry*, v.4, n.32, p. 555-595, 2001.

GIRBAU, N. M. *Partitives: one or two nouns?* Apresentação no XXIX Encontro di Grammatica Generativa, Urbino, 13/02 a 15/02 de 2003. Disponível em : <http://webs2002.uab.es/clt/publicacions/reports/pdf/GGT-04-6.pdf>

HALLE, M.; MARANTZ, A. Distributed Morphology and the Pieces of Inflection. In: HALE, K.; KEYSER, J. (Eds.). *The View from Building 20*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1993. p. 111-176.

HORNSTEIN, N.; ROSEN, S.; URIAGEREKA, J. Integrals. In: J. NUNES; E. THOMPSON; VARLOKOSTOVA (Eds.). *University of Maryland Working Paper in Linguistics 2*, College Park: Department of Linguistics. 1994. p. 70-90.

JACKENDOFF, R. S. *X' Syntax: A study of phrase structure*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1977.

KAYNE, R. S. *The Antisymmetry of Syntax*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1994.

MAGALHÃES, T. A valoração de traços de concordância dentro do DP. *DELTA*, v. 20, n. 1, p. 149-170, 2004.

MARANTZ, A. No Scape from Syntax: Don't try morphological analysis in the privacy of your own lexicon. U. Penn. *Working Papers in Linguistics*. v. 4, n.2, p.202-225, 1997.

PERES, J. A. ; MÓIA, T. *Áreas Críticas da língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, 1995.

PICALLO, C. Nominals and nominalization in Catalan. *Probus*, v.3, n.3, p.279-316, 1991.

RITTER, E. Where's gender? *Linguistic Inquiry*, v.24, p. 795-803, 1993.

RODRIGUES, E. dos S. *O processamento da concordância de número entre sujeito e verbo da produção de sentenças*. 2006. Tese (Doutorado em Letras) – Departamento de Letras, PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2006.

SAAB, A. L. Epítetos Y elipsis nominal. *RASAL* v.1, p.31-51, 2004.

_____. On Morphological Sloppy Identity in Spanish Nominal Ellipsis. Ms. Universidad Nacional del Comahue/CONICET, Argentina. 2005.

_____. Concordancia *ad sensum* y elipsis nominal en español. *Revista de Lingüística y Literatura*, Universidad Nacional del Comahue, n. 34, p. 45-63, 2006.

STICKNEY, H. *The pseudo partitive and its illusory projections*. Ms, UMASS. 2004.

URIAGEREKA, J. From Being to Having. In: J. C. CASTILLO, V. MIGLIO; J. MUSOLINO (Eds.). *University of Maryland Working Paper in Linguistics*, v.4. College Park: Department of Linguistics, 1996, p.152-172.

VANGNES, O. A. Substantivos portugueses não flexionam em gênero. *Palavra*, n.12, p.193-209, 2004.

RECEBIDO EM 31/10/2010 – APROVADO EM 27/03/2011